

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.263 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 44/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2026, objeto SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA DO MELADO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.71, no inciso IV, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANA MARCIA KAUL	1	PAINEL DE LED Locação de PAINEL DE LED P3.9 Outdoor de alta definição, com estrutura necessária para eventos, incluindo transporte, montagem, desmontagem, técnico e ART/CREA para acompanhamento de cada evento. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO).	ANA MARCIA KAUL	200.00	249,40
ANA MARCIA KAUL	2	SONORIZAÇÃO RÁDIO FEIRA a) 42 caixas de som contendo: 01 alto falante de 12", e driver de Titanium, com vias (médio/grave e médio/agudo) com potência musical de 2.000 watts musical cada caixa. b) amplificadores compatíveis com o sistema. c) 1 processador de 8 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas. d) 2 notebooks com programa Spotify disponível. e) 1 console analógico, 24 canais de entrada e 4 auxiliares de saída. f) 1 console analógico de 18 entradas e 4 auxiliares de saída. g) 2 microfones sem fio de longo alcance da marca Shure SLXD4. h) 2 microfones para vocal com pedestais. i) som pavilhão leilão do gado. j) 1 operador técnico de áudio enquanto durar o evento. k) 1 auxiliar técnico enquanto durar o evento. l) cabos e conexões para ligar todo o sistema incluindo a parte elétrica. m) as caixas específicas na alínea "a" serão distribuídas em diversos locais do parque de forma a propagar o som de maneira uniforme. n) 10 rádios comunicadores digitais, baofeng profissional. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO).	ANA MARCIA KAUL	1.00	15.940,00
ANA MARCIA KAUL	3	SONORIZAÇÃO SHOW a) torres de delay para atender uma grande de shows para aproximadamente 15.000 pessoas; b) atender os requisitos dos riders técnicos da grade de artistas; c) painéis de LED devem ter a qualidade de resolução de 3.9P ou superior; d) 2 geradores - 260 KVA (cada). e) equipamento com alternador painel de controle e carenagem/contêiner de isolamento acústico, regulador automático de tensão, com capacidade de 260 kva, com 100m de cabos com 3 fases e neutro; f) 4 propovwer tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras; g) 20 metros de passa cabos e 500m de cabo pp 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.) h) 150m de cabo steck 3x6 para food trucks, combustível e técnico geradorista incluso; i) painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização; j) blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; k) controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes; l) os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; m) caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; n) extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; o) a contratada deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 3(três) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. p) o custo do combustível utilizado deverá ser arcado pelo CONTRATADA incluídos transporte. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO).	ANA MARCIA KAUL	1.00	99.940,00
JR WILBERT COMERCIO	4	TENDA CULTURAL 1 sistema de som, iluminação e PAINEL DE LED de médio porte para até 2.000 pessoas, para atender o cronograma de apresentações e shows nacionais a serem executados no palco cultura. O sistema de sonorização deve atender obrigatoriamente o rider técnico das apresentações e shows e os painéis de LED devem ter a qualidade de resolução de 3.9P ou superior, devido a critérios técnicos solicitados pelos riders. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO).	JR WILBERT	1.00	20.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 44/ 2026 é de R\$ 185.760,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos trinta e um dias de julho de 2026



Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº32/2026

Objeto da Contratação: ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA EDITAIS E LEIS DE INCENTIVO.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	72173	Elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos em editais da Itaipu Bi Nacional e Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte para a Secretaria de Esportes de Capanema e para as Associações Vinculadas à Lei de Incentivo ao Esporte do Município de Capanema.	12,00	Mês	5.000,00	60.000,00

Valor total contratado: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO:

NOME DO CREDOR: ARAUCARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 05.746.389/0001-32

ENDEREÇO: AV. TIBAGI, 394, CENTRO- CAPITÃO LEONIDAS MARQUES PR

TELEFONE: 45 988096608

E-MAIL: gazzoni@araucariaconsultoria.com.br

Município de Capanema PR, 28 de julho de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 32/2026

Data da Assinatura: 28/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr., CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratada: ARAUCARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Objeto: ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA EDITAIS E LEIS DE INCENTIVO..

Valor total: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

5º e 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 338 /2021 , que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSES-

SORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA , CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20 , e-mail:CONTRATOS@MV.COM.BR (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 338 /2021 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 55/ 2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 299/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 5º Aditivo- Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 338 /2021 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento,

CLÁUSULA SEGUNDA - 6º Aditivo- Fica acrescido 12 unidades em cada item, do Contrato Administrativo nº 338 /2021, foi aplicado o índice de Preços ao Consumidor – IPCA, Valor do aditivo R\$ 67.433,76 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário atual R\$	Preço unitário após aplicação do Índice	Valor total R\$
5	61326	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DATA CENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12,00	1.863,76	1.945,21	23.342,52
6	48920	MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12,00	3.520,43	3.674,27	44.091,24

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 31 de julho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS
Representante Legal
CONSULFARMA - INFORMATICA E
ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2026

Data da Assinatura: 31/07/2026.

Cedente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ nº 75.972.760/0001-60.

Cessionária: ACRG ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO GRANDENSE, CNPJ nº 66.674.766/0001-60.

Objeto: 1 (uma) Concha Traseira, marca BRL, acoplada ao sistema do braço hidráulico do trator, com comando hidráulico, capacidade de 600 kg, largura de corte de 1 metro, patrimônio municipal nº 22375, adquirido do fornecedor LCM Industria de Equipamentos LTDA., conforme Nota Fiscal nº 235 (chave de acesso nº 4125124438262100015255 0010000002351411504327).

Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da assinatura do termo.

Município de Capanema/PR, 31 de julho de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2026

Data da Assinatura: 31/07/2026.

Cedente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ nº 75.972.760/0001-60.

Cessionária: ASSOCIACAO DOS SUINOCULTORES DE CAPANEMA - ASSUCAP, CNPJ nº 66.830.302/0001-03.

Bem cedido 1: 1 (um) Caminhão Iveco/Tector 27-320, fabricação 2023, modelo 2023, trucado e traçado (6x4), motor FPT NEF 6 de 6,7 litros e 6 cilindros em linha, potência de 320 cv, câmbio com caixa manual Eaton (FTS 16106 LL) de 8 marchas à frente, além de 2 marchas lentas (Low) e 3 marchas à ré, placa TAO-7126, renavam 01413276390, número do motor F4AFE611DJ8115410, número do chassi 93ZE62RNZP8700958, patrimônio municipal nº 21369, adquirido do fornecedor Possoli Caminhões LTDA., conforme Nota Fiscal nº 72585 (chave de acesso nº 4124 0304 6402 9500 0111 5500 2000 0725 8517 4352 5576).

Bem cedido 2: 1 (um) Tanque Distribuidor de Esterco, marca Mepel, modelo Daol Cami-al 15000, capacidade de 15.000 litros, fabricado em chapa metálica de aço carbono com 4,75 mm de espessura, tampos torisféricos para suportar o vácuo, reservatório de água para alimentação da bomba com capacidade de 600 litros, com suportes para mangueiras, número de série 09.1376, número da bomba 33-24, patrimônio municipal nº 21522, adquirido do fornecedor Marcio Marcelo Zimmermann & Cia LTDA., conforme Nota Fiscal nº 3430 (chave de acesso nº 4324 0710 8397 0700 0140 5500 1000 0034 3016 9656 7713). Equipamento instalado no caminhão descrito acima.

Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da assinatura do termo.

Município de Capanema/PR, 31 de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2026

Data da Assinatura: 31/07/2026.

Cedente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ nº 75.972.760/0001-60.

Cessionária: ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE CAPANEMA E REGIAO - APIC, CNPJ nº 40.195.621/0001-92.

Objeto: 1 (um) Compressor de Ar, marca Schulz, modelo Pratiko, potência de 2 HP, capacidade do reservatório de 25 litros, vazão de 8,5 pcm, patrimônio municipal nº 22397, adquirido do fornecedor Triunfal Máquinas e Ferramentas LTDA., conforme Nota Fiscal nº 2125 (chave de acesso nº 3526 0248 7547 0700 0110 5500 1000 0021 2511 0008 4019).

Prazo: 15 (quinze) anos, a contar da assinatura do termo.

Município de Capanema/PR, 31 de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)
PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

O Secretário Municipal da Fazenda Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para audiência pública referente à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, e demais legislações aplicáveis.

A audiência pública será realizada no dia **17 de agosto de 2025, às 17h00**, na Câmara de Vereadores de Capanema, localizada na Rua Padre Cirilo, 1270 – Capanema – PR, 85760-000.

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos, representantes de entidades públicas e privadas, associações e demais interessados a comparecerem à audiência e contribuírem com suas sugestões e observações.

A participação popular é essencial para a construção de um planejamento que atenda às necessidades do Município.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal da Fazenda Pública pelo e-mail: financas@capanema.pr.gov.br.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Pública do Município de Capanema, aos 25 dias do mês de julho de 2026.

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública

Decreto 7.677/2025



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br